

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

## **COMUNICADO Nº 007/2016**

**Assunto: Antecipação de Tutela Recursal para pagamento de benefício** (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas** dos **PLANOS VARIG e TRANSBRASIL**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o documento "CONSULTA ORDEM BANCÁRIA" (SIAFI2016), referente à transferência do recurso necessário ao pagamento de benefício da Tutela Antecipada União do mês de FEVEREIRO DE 2016. **Crédito previsto para o dia 02/03/2016!**

Assim que o valor estiver efetivamente disponível na conta corrente do Aerus, os contracheques serão liberados no site na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

Atenciosamente,

**Aubiérgio Barros de Souza Filho**  
**Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social**  
Portaria PREVIC Nº. 72 de 19/02/2016, DOU de 22/02/2016